

Dipes/Direg – 2019/008326
Brasília (DF), 14 de outubro de 2019

À Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC
C/c: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi

Ref.: Ofício Contec nº 2019/0173, de 11/10/2019

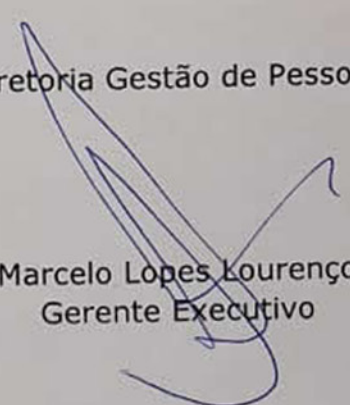
Prezados,

Em atenção ao Ofício 2019/0173, reiteramos as informações prestadas na reunião entre o Banco do Brasil e as Entidades Representativas do dia 25/09, quando esclarecemos que era inviável a reabertura da mesa de negociação, uma vez que os limites e as premissas permanecem inalterados em relação à última proposta levada à consulta do Corpo Social.


Assim, reforçamos que o Banco do Brasil só tem como analisar propostas que atendam essas premissas e limites e que sejam discutidas e acordadas com as Entidades Representativas dos funcionários da ativa e aposentados.

Atenciosamente,

Diretoria Gestão de Pessoas


Marcelo Lopes Lourenço
Gerente Executivo

Diretoria Governança de Entidades Ligadas


Sigmar Milton Mayer Filho
Gerente Executivo